

PREFEITURA MUNICIPAL



SÃO CARLOS
Estado de São Paulo

Portaria nº 853
de 15 de setembro de 2022

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no inciso XVI, do artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 217/97,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, no âmbito da Prefeitura Municipal, na seguinte composição: **Hicaro Leandro Alonso**, como Presidente, **Eduardo Alexandre da Silva Casado**, **Fernando Jesus Alves de Campos**, **Celso Batista dos Santos**, **Mariana Henrique Passoni**, **Leonardo Laurenti Calazans Luz**, **Letícia Gabriele Carrara Paschoalini** e **Wandery Francischetti Jacob**, como membros.

Art. 2º Compete a esta Comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal, as funções de elaborar editais, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e fornecedores, exceto na modalidade de Pregão, devendo nas licitações sempre se reunirem no mínimo com três designados, sendo: um Presidente e dois Membros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 365, de 2 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 15 de setembro de 2022.


AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Seção de Expediente e Publique-se


EDUARDO ANDRAZI MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão